Os vereadores estarão reunidos para o debate do Projeto de Lei Complementar nº 08/2017, proposto pelo Poder Executivo, a fim de regularização da Planta de Valores Genéricos do Município.

**O QUE É A PLANTA GENÉRICA?**

Consiste mapeamento do perímetro urbano do município onde estão plotados os valores de mercado do metro quadrado de terrenos e edificações.

**QUAL O OBJETIVO DESSE PROJETO?**

Esse projeto visa estabelecer parâmetros para a definição do valor venal dos imóveis, utilizando-os como base de cálculo para os lançamentos de IPTU.

**O VALOR DO IPTU VAI AUMENTAR?**

Não! O que a administração propõe neste projeto de lei é a regularização legislativa da Planta Genérica atual, pois hoje ela está estabelecida por decreto e a última atualização aconteceu em 1976.

**UÉ, ENTÃO O QUE VAI ACONTECER AFINAL?**

Justiça fiscal! Seu IPTU e todos os outros serão calculados de acordo com os parâmetros da planta genérica do município, ou seja, proprietários de imóveis em bairros e conjuntos mais afastados estão pagando o mesmo valor que os moradores do centro, justamente por essa desatualização.

